



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5719  
Em 25 / 04 / 06  
993

INDICAÇÃO Nº

IND 5719/2006

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLENAR  
Recebi em 24/04/06 às 15:00  
Assinatura 1630149  
Matricula

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em, 27 / 04 / 06

*Plamen P. Pereira Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenar

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centros de Ensino Fundamental e Médio, em Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centros de Ensino Fundamental e Médio, em Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5719/2006  
Fls. N.º 01 Não